



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal **415**

## Inscrições para concurso de esculturas

**E**stão abertas as inscrições para o concurso de esculturas que o TCE realizará para a escolha da obra de arte a ser instalada na parte externa do seu edifício-sede, na Rua da Aurora, em homenagem aos 50 anos da instituição que acontecerá em outubro próximo. O vencedor receberá um prêmio no valor de R\$ 30 mil. A seleção será feita por uma comissão julgadora formada por três membros e o resultado será publicado no Diário Oficial do órgão no dia 15 de outubro.



concurso de

**es  
cul  
tura**

## Novos cursos da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCE está com inscrições abertas para a oferta de novos cursos dentro do seu programa de interiorização. Serão oferecidos neste semestre cursos sobre "Licitações públicas", "Auditoria em folha de pagamento" e "Gestão e controle do programa de alimentação escolar". Os cursos serão realizados nos municípios de Caruaru, Arcoverde, Surubim, Garanhuns, Petrolina e Recife e foram definidos com base na demanda dos gestores.

## Alerta de responsabilização

FOTO: VICENTE LUIZ



Por proposição do Ministério Público de Contas, a conselheira Teresa Duere emitiu um "alerta de responsabilização" ao prefeito de Camaragibe, Demóstenes Meira, para que torne sem efeito a nomeação do procurador geral do município por não atender aos requisitos fixados na Lei Orgânica Municipal, o que configura indício de prática de improbidade administrativa. A

Emenda nº 01 à Lei Orgânica exige idade mínima de 30 anos e cinco de atividade jurídica e essas exigências não foram obedecidas.

## Pensão especial e graciosa

Lei municipal que admite concessão de pensão especial ou graciosa à viúva e filhos de agentes políticos é inconstitucional. Esta foi a resposta dada pelo TCE ao prefeito do município de Tabira, Sebastião Dias Filho, em processo de consulta que teve como relator o conselheiro João Henrique Campos. Ele afirmou em seu voto que apenas a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência para legislar sobre assuntos previdenciários.

## Análise prévia de edital

Análise prévia de edital realizada pelo TCE num processo licitatório da prefeitura de Olinda, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ambiental para coleta de lixo, resultou numa economia para os cofres públicos no valor de R\$ 14.298.126,57. O preço estimado no edital era de R\$ 149.235.706,68 e após a intervenção do corpo técnico do TCE o preço caiu para R\$ 134.937.579,11.

## Ações Diretas de Inconstitucionalidade

Na condição de "amicus curiae", o Ministério Público de Contas enviou ofício ao ministro Edson Fachin (STF) questionando a constitucionalidade de três Leis Complementares do Estado de Pernambuco por violação ao princípio do concurso público. A ADI foi ajuizada pelo então Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, pelo fato de cerca de 400 servidores públicos estaduais terem sido "transpostos" dos seus cargos de origem para cargos efetivos sem passar por concurso público.

## Seminário do Lide

DIVULGAÇÃO: LIDE



O presidente Marcos Loreto participou, como convidado, de um seminário do Grupo de Líderes Empresariais (Lide Pernambuco) que se realizou no Recife e teve como tema "Nordeste - presente e futuro, desafios e oportunidades". O evento teve como debatedores os ministros do TCU Raimundo Carreiro (presidente) e José Múcio Monteiro Filho (vice-presidente).

## Processo seletivo simplificado

FOTO: MARILIA AUTO



A Segunda Câmara do TCE homologou uma Medida Cautelar expedida monocraticamente pelo conselheiro substituto Adriano Cisneiros suspendendo um processo seletivo simplificado da Prefeitura de Goiana para a contratação temporária de 515 profissionais para diversas áreas. O TCE considerou reduzido o prazo para as inscrições, o que restringiria a competitividade.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br  
Ouvidoria | 0800 081 1027

[www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)